

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00084212/2025-81

Interessado: 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Diretoria, 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Vagas Remanescentes do 2º e 3º módulo do Técnico em Modelagem do Vestuário

Edital nº 002/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Carlos de Campos município de São Paulo atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do 2º e 3º módulo do 2º semestre de 2025, da Habilitação Profissional de Técnico em Modelagem do Vestuário – Tarde e Noite.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência do Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015)

realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato **PRESENCIALMENTE**, no período de **10/06/2025 a 25/06/2025** no horário de atendimento das **10:30 as 12:30 ou das 16h30 às 19h00**, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: **03009-100**.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, **exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:**

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuraçao, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva será realizada no dia 10/07/2025 e o horário da prova será divulgado no dia 02/07/2025 a partir das 18h00min no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores de cada curso técnico, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 14/07/2025 a partir das

18h00min, no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e045acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5. Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase, no dia 14/07/2025 a partir das 18h00min, no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1^a e 2^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio

4. A classificação final será divulgada no dia 30/07/2025 a partir das 18h00min, no site da ETEC Carlos de Campos no endereço eletrônico eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 31/07/2025 a 06/08/2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da

Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da ETEC Carlos de Campos eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br e encaminhadas para o e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme datas descritas no quadro abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

Inscrições PRESENCIAS	10/06/2025 a 25/06/2025
Divulgação dos candidatos Aptos as AVALIAÇÕES e Cronograma de Avaliações 1ª Fase – site eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	02/07/2025 A partir das 18h00
Avaliação PRESENCIAL	10/07/2025
Publicação dos Resultados das Avaliações teóricas eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	14/07/2025
Entrevista e/ou Prova Prática	25/07/2025
Publicação dos Resultados das Avaliações e da classificação geral, - site eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	30/07/2025 A partir das 18h00
Publicação das vagas disponíveis e convocação para matrícula – site eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br	30/07/2025 A partir das 18h00
Matrículas PRESENCIAIS	31/07/2025 a 06/08/2025

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano

2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos,

ANEXO I

Competências profissionais dos módulos anteriores da Habilitação Profissional de Técnico em Modelagem do Vestuário

Construir repertório de informações visuais e linguagem pessoal de expressão de modo a transmitir sentimentos e sensações.

Identificar os equipamentos e ferramentas informatizadas e sua aplicação no cotidiano do Design de Moda.

Identificar as especificidades de cada software gráfico para o Design de Moda, utilizando suas ferramentas na representação técnica de peças do vestuário.

Interpretar a linguagem técnica, formal e compositiva da roupa.

Desenvolver a percepção em relação à forma: apresentações cromáticas bidimensionais, rítmicas e estruturais.

Interpretar fundamentos das bases antropológicas e socioculturais que influenciam a moda.

Pesquisar e identificar tendências de moda, em âmbito nacional e internacional, estilos da alta costura e do prêt-à-porter e sua evolução histórica até a internacionalização da moda.

Analizar os diversos elementos utilizados na confecção de vestuário e de complementos que compõem o Design de Moda.

Identificar as etapas de transmissão de mensagem/ expressão/ código e discurso/ signo e significação dentro da linguagem de pesquisa de moda.

Analizar, interpretar e reconhecer fontes documentais de natureza diversa, relacionadas à produção visual de arte e do Design de Moda dentro de um contexto histórico, social, político, estético e econômico.

Relacionar os movimentos de arte e do Design de Moda com a produção de moda e vestuário.

Identificar e selecionar técnicas de costura e bordado para o desenvolvimento do projeto de produto de moda.

Detectar características de fichas técnicas e princípios básicos de execução de peças de vestuário.

Compreender a natureza dos moldes para a execução de peças básicas de vestuário e sua relação à antropometria e montagem.

Realizar técnicas de graduação de moldes, harmonizando modelos às medidas industriais.

Associar características quanto à origem da fibra, construção dos tecidos e seus beneficiamentos, quanto as suas relações para a construção de peças do vestuário.

Identificar os diversos tipos de aviamentos utilizados no desenvolvimento do vestuário.

Reconhecer e analisar especificidades de cada equipamento de costura e relacionar com elementos compositivos e/ ou do Design de Moda para construção de diferenciais em peças do vestuário.

Interpretar técnicas de corte de tecidos e de manipulação de instrumentos.

Utilizar repertório próprio de informações visuais.

Utilizar as ferramentas e atalhos dos softwares gráficos para representação do desenho de moda.

Realizar representação gráfica digital de croquis e composições de figurinos em manequins.

Aplicar a linguagem compositiva do Design de Moda.

Relacionar os elementos da composição com a realidade, criando ritmos, movimentos e sentimentos.

Interpretar a evolução do design ao longo do processo histórico e industrial.

Reconhecer tipos de materiais e acabamentos existentes no mercado para a produção de vestuário.

Utilizar a linguagem verbal e textual de moda e vestuário no registro de pesquisa de moda.

Aplicar as teorias de semiótica em pesquisa de moda.

Detectar elementos estéticos na produção da imagem da moda e do vestuário no contexto histórico.

Detectar e relacionar elementos estéticos na produção da imagem da moda e do vestuário ao longo do tempo.

Identificar e selecionar técnicas de costura e bordado para o desenvolvimento do projeto de produto de moda.

Utilizar materiais que possibilitem o exercício da criatividade no desenvolvimento do projeto de produto de moda.

Aplicar técnicas de costura e bordado no desenvolvimento do projeto do produto de moda.

Pesquisar e selecionar materiais alternativos na criação do produto de moda.

Registrar em ficha técnica dados essenciais de modelos de vestuário, identificando princípios básicos e técnicas fundamentais que interferem na construção da roupa.

Medir as partes do corpo humano masculino, feminino e infantil.

Fazer tabelas de medidas do corpo humano.

Traçar diagramas e moldes de peças básicas do vestuário.

Identificar diferentes tipos de tecidos (construção e composição das fibras).

Identificar os principais beneficiamentos e tipos de lavagens nas peças do vestuário.

Inventariar e utilizar os diversos tipos de aviamentos no vestuário.

Utilizar materiais e aviamentos que possibilitem o exercício da criatividade no desenvolvimento do projeto de produto de moda.

Operar máquinas de costura industriais.

Relacionar equipamentos de costuras e formas compositivas para a construção de elementos do design.

Executar cortes e encaixes industriais das principais peças do vestuário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido Sant'Ana, Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 30/05/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0069172112 e o código CRC **47A58109**.
